

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Delegados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede à Av. Brig. Luiz Antonio, 3126, no dia 31/03/2.003, em 1ª convocação às 15:00 hs; em 2ª convocação às 16:00 hs; em 3ª convocação às 17:00 hs, com a presença de no mínimo 10 Delegados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **Ordinária:** a) discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2002, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **Extraordinária:** a) aprovação da Proposta do Conselho de Administração para alterar o § 4º do Art. 4º e adequar o Art. 57 do Estatuto Social, a fim de atender solicitação do Banco Central do Brasil. Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 Delegados. Os Cooperados, que não sejam delegados, poderão comparecer à Assembleia, obedecendo os termos do § 10 do Art. 26 do Estatuto Social e observadas as restrições do Art. 33 do mesmo Estatuto. São Paulo, 12 de março de 2.003. **Antonio Moscarelli - Presidente.** 15, 18, 19

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Delegados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede à Av. Brig. Luiz Antonio, 3126, no dia 31/03/2.003, em 1ª convocação às 15:00 hs; em 2ª convocação às 16:00 hs; em 3ª convocação às 17:00 hs, com a presença de no mínimo 10 Delegados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **Ordinária:** a) discussão e votação da prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2002, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **Extraordinária:** a) aprovação da Proposta do Conselho de Administração para alterar o § 4º do Art. 4º e adequar o Art. 57 do Estatuto Social, a fim de atender solicitação do Banco Central do Brasil. Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 Delegados. Os Cooperados, que não sejam delegados, poderão comparecer à Assembleia, obedecendo os termos do § 10 do Art. 26 do Estatuto Social e observadas as restrições do Art. 33 do mesmo Estatuto. São Paulo, 12 de março de 2.003. **Antonio Moscarelli - Presidente.** 15, 18, 19

[6325] JM - OPÇÃO - 14/MAR/2003 - 14:35

[6325] DOESP - OPÇÃO - 14/MAR/2003 - 14:35

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores Delegados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, no dia 31 de março de 2.003, em primeira convocação às 15:00 hs; em segunda convocação às 16:00 hs; em terceira convocação às 17:00 hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **Ordinária -** a) discussão e votação da prestação de contas do primeiro e segundo semestres do exercício encerrado em 31.12.2002, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **Extraordinária -** a) aprovação da Proposta do Conselho de Administração para alterar o Parágr. 4º do Artigo 4º e adequar o Artigo 57 do Estatuto Social, a fim de atender solicitação do Banco Central do Brasil. Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 Delegados. Os Cooperados, que não sejam delegados, poderão comparecer à Assembleia, obedecendo os termos do Parágr. 10 do Artigo 26 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 33 do mesmo Estatuto. São Paulo, 12 de março de 2.003. **Antonio Moscarelli - Presidente.** 15, 18, 19

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores Delegados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na sede à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, no dia 31 de março de 2.003, em primeira convocação às 15:00 hs; em segunda convocação às 16:00 hs; em terceira convocação às 17:00 hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **Ordinária -** a) discussão e votação da prestação de contas do primeiro e segundo semestres do exercício encerrado em 31.12.2002, compreendendo os Balanços e Demonstrativos da conta de Sobras e Perdas com parecer do Conselho Fiscal; b) dar destino ao Resultado do Exercício; c) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **Extraordinária -** a) aprovação da Proposta do Conselho de Administração para alterar o Parágr. 4º do Artigo 4º e adequar o Artigo 57 do Estatuto Social, a fim de atender solicitação do Banco Central do Brasil. Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembleia, considera-se o número de 12 Delegados. Os Cooperados, que não sejam delegados, poderão comparecer à Assembleia, obedecendo os termos do Parágr. 10 do Artigo 26 do Estatuto Social e observadas as restrições do Artigo 33 do mesmo Estatuto. São Paulo, 12 de março de 2.003. **Antonio Moscarelli - Presidente.** 15, 18, 19

[6325] JM - 14/MAR/2003 - 14:35

[6325] DOESP - 14/MAR/2003 - 14:35